



Ministério da Justiça
OSCIP

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PORTARIA DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA Nº 004/2016, de 23 de abril de 2016.

Dispõe sobre a aprovação de novos associados ao quadro associativo do Instituto Conex.

1

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO CONEXÃO SOCIOCULTURAL, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o Artigo 27º do Estatuto Social do Instituto Conex, que define a Coordenação Executiva como responsável por dirigir e tomar as medidas necessárias e indispensáveis para a gestão plena efetiva e transparente; e

CONSIDERANDO o Artigo 7º, incisos I e II do Estatuto Social do Instituto Conex que atribui as respectivas categorias associativas, bem como os requisitos de a aprovação de novos pedidos de associação.

Resolve:

Artigo 1º - Deferir os pedidos de associação e efetuar a imediata inclusão no quadro de associados do Instituto Conex, na qualidade de **Associado Contribuinte**, a partir desta data, dos seguintes membros:

- I – Domingos Alves de Almeida; e
- II – Suzielen Taiane das Graças.

Artigo 2º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pelo Coordenador Executivo.

Artigo 3º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Justiça
OSCIPI

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2016.

2

Bruno César Alves Marcelino

Coordenador Executivo

Instituto Conexão Sociocultural | CNPJ Nº 19.072.851/0001-78 - OSCIP/MJ - Nº 08071.001235/2014-09
Rua Marechal Deodoro nº 377, Anexo CAJUJA, Centro – CEP: 96300-000 Jaguarão/RS - Brasil
www.institutoconex.org – contato@institutoconex.org Tel.: (45) 8422-9343 (53) 8436-4764